

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

*ATA No. 11 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ, REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO
DE 2003.*

Presentes

Membros da Diretoria

Angela Uller, Marilita Braga, Fernando Alves Rochinha.

Representantes do Corpo Docente

Martin Schmal, Liu Hsu, Amaranto Lopes Pereira, Nestor Zouain.

Representantes dos Programas

*Luiz Pereira Calôba, Luis Felipe de Moraes, Ronaldo Balassiano, Vera
Maria Martins Salim, Segen F. Estefen, Álvaro Luiz Coutinho, Aquilino
Senra Martinez, Lúcio Guido Tapia, Francisco José Duarte, Lavínia
Borges, José Paulo de Azevedo.*

Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos

*Júlio d'Assunção Barros Jr., Eduardo Oliveira, Antonio Marcos
Carneiro, Marcos Pedreira da Silva, Izolinda Clemente, André Salviano.*

Representantes de Alunos

Roberto Bentes

Ausências Justificadas

Patrícia Weibert, Manoel Babucar,

Aprovadas as Atas de 05/08/2003 e 19/08/2003.

EXPEDIENTE

*Profa. Angela – comunicou que a Diretoria prestou uma homenagem ao
Prof. Alberto Luiz Coimbra, pelo seus 80 anos. Será entregue a ele a
chave da sala G-110, que passa a pertencer ao referido professor.*

ORDEM DO DIA

I. Homologações

*Homologado o Relatório da Comissão para Avaliação de
Progressão Horizontal do Prof. Delson Braz, do Programa de Engenharia*

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Nuclear, referente ao período de 01 de fevereiro de 2000 a 31 de março de 2002. Categoria: Adjunto I para Adjunto II.

Em votação: votos favoráveis: 15 – votos contra: 00 – abstenções - 00

Homologado o Relatório da Comissão para Avaliação de Progressão Horizontal do Prof. Max Suell Dutra, do Programa de Engenharia Mecânica, referente ao período de 01 de março de 2001 a 01 de março de 2003. Categoria: Adjunto II para Adjunto III.

Em votação: votos favoráveis: 15 – votos contra: 00 – abstenções - 00

II. Funcionamento (organograma) da Diretoria da COPPE

Prof. Aquilino - observou que esse organograma terá sua homologação apenas no âmbito interno. Convidou a profa. Marilita para fazer a apresentação. Vide documento em anexo.

Várias questões foram levantadas, no decorrer da apresentação, como por exemplo: supervisionar, organizacional/institucional, conflito de atribuições, a substituição de Subdiretor para Diretor, cargo de Diretor Geral, etc.

Na opinião dos profs .Calôba e Nestor, os nomes dos Diretores (organograma) devem ser homologados pelo Conselho Deliberativo.

Prof. Amaranto – observou que, dentro da estrutura das IFES, não existe o cargo de Diretor Geral. Caso a COPPE queira fazer qualquer tipo de alteração oficial, devemos alterar o Regimento da COPPE e o Regimento do CD, para posteriormente ser homologado no Conselho de Centro (CT) e no CONSUNI. Disse que internamente a distribuição de cargos e atribuições pode funcionar perfeitamente, pois não implicam em ônus para o Estado.

Prof. Aquilino – fez algumas observações de ordem de consistência dessa estrutura, já que a ela está consagrada pelo dia a dia, agilizando as atividades da Instituição. Portanto, Diretor Geral, na sua opinião,

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

não se enquadra definitivamente nesse organograma. Quanto a nomenclatura “Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças”, é um nome extenso demais, já que implica em atuações diferenciadas. Acha mais adequado Diretoria Administrativa.

Prof. Amaranto: observou que as atribuições são regimentais, isto é, são perfeitamente definidas, não sendo necessário, portanto, homologações e/ou aprovações.

Profa. Angela – disse que devemos manter o organograma na forma em que se apresenta e, quando houver as mudanças nos Regimentos das Unidades, faremos as devidas alterações no Regimento do CD e no Regimento da COPPE.

As dúvidas foram dirimidas a contento e algumas modificações serão efetuadas.

Em votação a proposta do “Funcionamento (organograma) da Diretoria da COPPE”.

Votos favoráveis – 19

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Aprovada a proposta apresentada.

III. Discussão sobre a “Lei de Inovação”

Prof. Aquilino – lembrou que esse assunto vem sendo discutido há muito tempo e que essa Lei deverá ser votada em outubro. Pediu para que os membros do CD lessem o documento e se manifestassem o mais breve possível para que possamos tentar levar as nossas observações/preocupações ao Congresso. Solicitou a profa. Angela que apresentasse as linhas gerais sobre a “Lei de Inovação”.

Profa. Angela fez uma avaliação sobre a Lei de Inovação mais conhecidas no mundo. Foi feita uma avaliação dos principais problemas do projeto da Lei de Inovação Brasileira e, diante disso, foi

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

proposta a criação de um grupo de trabalho composto por: Eduardo Oliveira (Química), Ricardo Pereira (COPPETEC), Anne-Marie Maculan (Produção), Lavínia Borges (Mecânica), José Farias (Diretor de Tecnologia) e Maurício Guedes (Incubadora de Empresas).

Prof. Álvaro – comentou que, através dos representantes do CD, devemos internalizar essa discussão junto aos Colegiados e, posteriormente, trazer as sugestões a esse grupo de trabalho.

Prof. Aquilino – pediu para que a Comissão trouxesse as sugestões para o próximo CD, em 07 de outubro.

IV. Parecer da Comissão de Legislação e Normas sobre o Capítulo II, Artigo 6º, Parágrafo 3º do Regimento do Conselho Deliberativo da COPPE

Prof. Aquilino – recebeu carta do Prof. Eduardo Fairbairn, solicitando que fosse feita uma consulta à Comissão de Legislação e Normas do CD quanto a pertinência de alterar a pauta de reunião extraordinária (Capítulo II, Artigo 6º, Parágrafo 3º e Capítulo IV, Artigo 15º, Parágrafo 2º).

Prof. Amaranto lembrou o que foi discutido e deliberado na ocasião da reunião do dia 21 de maio de 2003. Leu a carta do prof. Eduardo e o parecer da Comissão de Legislação e Normas (em anexo).

Algumas questões foram levantadas como a legitimidade das reuniões do CD, o incômodo na mudança de uma decisão que já tinha sido tomada quanto a questão da proporcionalidade/paridade, viabilizar as discussões, com bastante antecedência, das regras para eleições, salvaguardando pontos polêmicos, sugestões de modificações no Regimento do CD, etc.

Prof. Álvaro – comentou que e não viu nada de ilegal, mas as regras devem ser discutidas com bastante antecedência, com data limite.

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Prof. Amaranto – também é favorável a discussão com antecedência, estabelecendo-se data limite.

Sr. André – comentou que as questões coletivas devem ser levadas em consideração.

Sr. Júlio – sugeriu que a Comissão de Legislação e Normas fosse ampliada. Sugeriu o nome da profa. Vera Salim.

Prof. Aquilino - lembrou que em várias reuniões extraordinárias do CD foram incluídos itens extra-pauta. É uma necessidade histórica desse Conselho.

Prof. Aquilino colocou em votação o parecer da Comissão de Legislação e Normas do CD.

Em votação:

Votos favoráveis – 17

Votos contra – 00

Abstenções - 03

Aprovado o parecer da Comissão de Legislação e Normas.

Nada mais havendo a tratar, o prof. Aquilino Senra Martinez deu por encerrada a sessão às 11:30h.

Presidente: Prof. Aquilino Senra Martinez

Secretária: Denise Schwartz Cupolillo

Ata aprovada em 07/10/2003